

302
100**TERMO ADITIVO N° 04 - CONTRATO N° 115/2015 - PROCESSO SC/14580/2014 - CP 01/2015**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal de Educação, **Sr. HELIO JOSÉ DE PAULA**, portador do R.G. nº 28.281.096-1 e do CPF/MF 251.352.578-70, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** a empresa **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS NA REGIÃO DE PORTO ALEGRE - COOTAP**, com sede na Estrada da Arroeira, nº 2500, Medianeira, Eldorado do Sul/RS, CEP 92990-000, CX Postal nº 021, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.112.137/0001-09, representada neste ato pelo **SR. ALTECIR ANTONIO KOMOSINSKIS**, portador do CPF/MF nº 206.686.008.53.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 25 de maio de 2015, que tem por objeto a aquisição de gêneros industrializados da Agricultura Familiar para a alimentação escolar no município para:

I – Acréscimo de R\$ 20.163,65 (vinte mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), referente a 10,97% do item arroz parboilizado, perfazendo a quantidade de 6.019 (seis mil e dezenove) quilos.

II - Supressão de R\$ 144.942,00 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais), referente a 23% do item leite em pó, perfazendo a quantidade de 8.330 (oito mil trezentos e trinta) quilos.

III – Prorrogação em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 25 de dezembro de 2017 a 24 de dezembro de 2018, perfazendo o valor global na ordem de R\$ 677.921,60 (seiscentos e setenta e sete mil novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), conforme quadro abaixo:

PRODUTO	VALOR UNITARIO	ESTIMATIVA TOTAL	ESTIMATIVA DE USO PARA EXERCICIO 2017 (KG)	ESTIMATIVA DE USO PARA EXERCICIO 2018 (KG)	VALOR TOTAL
ARROZ INTEGRAL	R\$ 3,32	475	105	370	R\$ 1.577,00
ARROZ PARBOILIZADO	R\$ 3,35	60.876	1000	59.876	R\$ 203.934,60
LEITE EM PÓ	R\$ 17,40	27.150	230	26.920	R\$ 472.410,00
VALOR TOTAL			R\$ 7.700,60	R\$ 670.221,00	R\$ 677.921,60

IV - Informo ainda que não haverá necessidade de empenho para o ano de 2017, pois, há saldo orçamentário em "restos a pagar por empenho" para atender o período conforme o empenho nº 201/2017 no valor total de R\$ 7.703,40 (sete mil setecentos e três reais e quarenta centavos).



310
220**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o presente aditamento relativamente nos termos do atual no artigo 57, II, c.c. artigo 65, I, "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2018
EDUCAÇÃO	725-06.01.12.306.0016.2.043.339030.05.200220	R\$ 670.221,00
TOTAL		R\$ 670.221,00

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 22 de dezembro de 2017.


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal





HÉLIO JOSÉ DE PAULA
Secretário Municipal de Educação

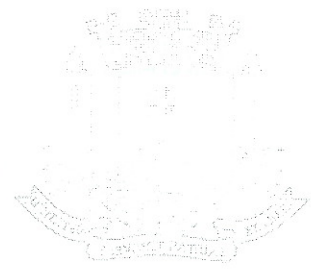

COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS NA REGIÃO DE PORTO ALEGRE - COOTAP
Representante Legal

Testemunhas:


CARLA HELLEN SIQUEIRA SILVA
RG 48.637.116-5


ISABELLA NEVES GONÇALVES GOMES
RG MG 21.759.158



311
Lago**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS
ANÁLOGOS****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS NA REGIÃO DE PORTO ALEGRE - COOTAP**CONTRATO:** Nº 147/2015 – PROCESSO SC/14580/2014 – T.A. 04**OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS INDUSTRIALIZADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO.**ADVOGADO (s): (*)**

Na qualidade de Contratante e Contrato, respectivamente, do Termo acima identificado, e, clientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 22 de dezembro de 2017.**CONTRATANTE**

NOME E CARGO: Délcio José Sato / Prefeito Municipal

E-MAIL INSTITUCIONAL: expedaeg@gmail.com

E-MAIL PESSOAL: satoadvogado@uol.com.br

ASSINATURA: _____

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Hélio José de Paula - Secretário Municipal de Educação

E-mail institucional: heliopaula@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: heliojosepa@gmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e Cargo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura: _____

(*). Facultativo. Indicar quando já constituído